ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos 29 dias do mês de setembro de 2026, às 16h30, nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro, realizou-se Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2026, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A audiência foi presidida pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que declarou abertos os trabalhos e informou que a realização da audiência havia sido previamente divulgada, inclusive por meio do site oficial da Câmara Municipal. Informou, ainda, que a audiência estava sendo transmitida pela internet, por meio do YouTube, possibilitando aos munícipes o encaminhamento de questionamentos através do chat.

Na sequência, foram convidadas para realizar a apresentação dos dados relativos ao cumprimento das metas fiscais as representantes do Poder Executivo Municipal, Sra. Maria Cândida Briense Bontorim e Sra. Maria Alice de Losso Machado.

Iniciada a apresentação, foram demonstrados os dados relativos à execução orçamentária até o mês de agosto de 2026.

Quanto à receita total, foi informado que a previsão acumulada até o segundo quadrimestre correspondia a R$ 275.918.200,00, tendo sido realizada, até agosto, a importância de R$ 200.629.857,45, restando aproximadamente R$ 75.288.342,55 para atingir o valor previsto.

Em relação à receita não financeira, foi apresentada previsão de R$ 271.425.611,00, com execução de R$ 188.535.440,83, resultando em diferença de aproximadamente R$ 82.890.170,17.

Quanto à despesa total, foi apresentada a previsão constante do orçamento e informado que a despesa empenhada até agosto alcançava aproximadamente R$ 222.049.116,22.

Na sequência, foi explicada a despesa não financeira, correspondente à despesa total deduzida das amortizações da dívida e dos juros e encargos da dívida. Foi informada previsão de aproximadamente R$ 275.545.200,00, com despesa liquidada de aproximadamente R$ 178.507.831,91, conforme os dados apresentados durante a audiência.

Sobre o resultado primário, foi esclarecido que este corresponde à diferença entre a receita não financeira e a despesa não financeira. A previsão apresentava resultado negativo de aproximadamente R$ 4.119.589,00, enquanto a execução até agosto apresentava resultado primário positivo, informado em aproximadamente R$ 10.207.608,92.

Quanto ao resultado orçamentário, foi explicado que o orçamento aprovado é equilibrado entre receita e despesa, enquanto, na execução até agosto, a despesa

empenhada superava a receita arrecadada, tendo sido apresentada diferença de aproximadamente R$ 21.419.258,77.

Em seguida, foram apresentados os dados referentes à dívida pública consolidada. Foi informado que o saldo proveniente do exercício de 2025, somado às movimentações relativas a amortizações e inscrições de dívida, resultou em saldo de aproximadamente R$ 7.775.769,45 ao final do período analisado.

Também foram apresentados dados referentes à dívida consolidada líquida, considerando a dívida e as deduções relativas ao ativo disponível, haveres financeiros, restos a pagar processados e depósitos restituíveis. Foi informado resultado de aproximadamente R$ 10.595.314,71, conforme os demonstrativos apresentados.

Na sequência, foram demonstrados os saldos de caixa, bancos e haveres financeiros. Foi informado saldo de aproximadamente R$ 90.794.027,94 relativo ao conjunto de disponibilidades e haveres financeiros, bem como saldo disponível após as deduções apresentadas de aproximadamente R$ 80.198.703,23.

Foi esclarecida, ainda, a diferença entre despesa empenhada, liquidada e paga, explicando-se que o empenho representa a reserva orçamentária decorrente da contratação da despesa, enquanto a liquidação ocorre após a comprovação da efetiva prestação do serviço, entrega do material ou realização da obrigação, e o pagamento corresponde à quitação da despesa. Foi informado que a diferença entre a despesa empenhada e a liquidada até agosto era de aproximadamente R$ 42.821.326,21.

Prosseguindo, foram apresentados os demonstrativos da receita e despesa por natureza, bem como o demonstrativo do resultado primário e o resultado nominal.

Quanto ao resultado nominal, foram apresentados os dados relativos à dívida consolidada e às deduções correspondentes aos ativos disponíveis, haveres financeiros, restos a pagar processados e depósitos restituíveis, sendo informado resultado nominal de aproximadamente R$ 34.243.708,00, conforme exposição realizada.

Na sequência, foram detalhadas as operações que compõem a dívida municipal, incluindo operações de crédito relacionadas ao transporte e financiamentos de curto e longo prazo, além de parcelamento junto à Fazenda Nacional. Foi reiterado o saldo total da dívida consolidada de aproximadamente R$ 7.775.769,45.

Foram também apresentados os saldos existentes nas contas bancárias e demais disponibilidades financeiras do Município, incluindo contas de livre movimentação e contas vinculadas, estas últimas correspondentes a recursos com destinação específica, que devem ser utilizados de acordo com a finalidade para a qual foram transferidos.

Na sequência, foram apresentados os valores referentes aos restos a pagar e aos depósitos restituíveis, conforme os anexos integrantes da prestação de contas.

Passou-se, então, à demonstração da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Foi informado que a receita resultante de impostos até agosto correspondia a aproximadamente R$ 112.255.315,00, sendo o percentual mínimo constitucional de 25%. Segundo os dados apresentados, a despesa empenhada na

educação correspondia a aproximadamente 33,03%, superando o mínimo exigido. Também foram apresentados os percentuais relativos às despesas liquidadas e pagas, igualmente acima do percentual mínimo informado.

Quanto aos recursos do FUNDEB, foi informado que o Município havia recebido até agosto aproximadamente R$ 29.156.563,00. Foi explicado que, dos recursos recebidos, deve ser observado o percentual mínimo destinado à remuneração dos profissionais da educação, tendo sido apresentado o percentual de 70% como referência. Segundo os dados apresentados, os valores empenhados destinados aos profissionais da educação já ultrapassavam o mínimo estabelecido, assim como a aplicação dos demais recursos do FUNDEB.

Foi informado que o total empenhado do FUNDEB alcançava aproximadamente 87,46% dos recursos arrecadados, enquanto os valores liquidados e pagos também foram apresentados no demonstrativo. As representantes do Executivo esclareceram que a receita do FUNDEB é transferida ao Município ao longo do exercício e que a arrecadação efetiva estava abaixo da previsão inicialmente realizada, razão pela qual havia cautela quanto à evolução da receita até o final do exercício.

Em seguida, foi apresentada a aplicação de recursos na área da Saúde, sendo informado que a base de cálculo da receita de impostos utilizada para a apuração correspondia a aproximadamente R$ 109.843.244,00, conforme exposição.

Foi informado que o percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde é de 15% da base de cálculo, e que, conforme os dados apresentados, o Município encontrava-se acima do percentual mínimo tanto em relação às despesas empenhadas quanto às despesas liquidadas e pagas.

Na sequência, foi apresentada a despesa com pessoal, calculada com base na Receita Corrente Líquida. A RCL totalizou R$ 265.091.051,00, enquanto a despesa com pessoal alcançou R$ 87.830.391,00, correspondendo a 33,03% da Receita Corrente Líquida. Foi destacado o limite máximo de 54% para o Poder Executivo e o limite prudencial de 51,3%, nos termos da legislação fiscal. Dessa forma, conforme os valores apresentados, a despesa com pessoal encontrava-se abaixo dos limites legais estabelecidos.

Encerrada a apresentação, foi aberto espaço para questionamentos.

O primeiro questionamento tratou do FUNDEB, tendo sido perguntado quanto dos recursos apresentados ainda deveria ser gasto até o final do exercício. Em resposta, foi esclarecido que os recursos do FUNDEB são transferidos ao Município ao longo do exercício, de acordo com a arrecadação e os repasses realizados, e que os valores efetivamente recebidos até agosto correspondiam a aproximadamente R$ 29,16 milhões. Foi ressaltado que a arrecadação do FUNDEB encontrava-se abaixo da previsão inicialmente realizada e que os valores futuros dependeriam da arrecadação e dos repasses dos meses seguintes.

Na sequência, foi questionado o saldo disponível em banco e caixa em 31 de agosto de 2026. Foi esclarecido que os demonstrativos das páginas 8 a 13 apresentavam a discriminação das contas bancárias e respectivos saldos, tendo sido informado saldo

total de aproximadamente R$ 82.528.552,70 em banco e caixa, conforme apresentado durante a audiência.

Outro questionamento tratou da coluna referente às despesas empenhadas na Educação e no FUNDEB, especialmente sobre o período abrangido pelos empenhos. Foi esclarecido que os empenhos podem corresponder a contratos e despesas que se estendem até o final do exercício, como aquisição de combustível e merenda escolar, razão pela qual a despesa empenhada pode abranger obrigações futuras dentro do exercício.

Também foi explicado que despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício podem ser inscritas em restos a pagar, distinguindo-se os restos a pagar processados, quando a despesa já foi liquidada, daqueles não processados, quando ainda não ocorreu a liquidação.

Foi esclarecido, ainda, que existem regras específicas para despesas relacionadas à Educação e à Saúde, inclusive quanto ao prazo para pagamento de restos a pagar para fins de consideração na aplicação dos percentuais mínimos legais, conforme as normas aplicáveis e os critérios de fiscalização dos órgãos de controle.

Na sequência, foi levantada a possibilidade de o Município encerrar o exercício com superávit de arrecadação, tomando como referência o comportamento observado no exercício anterior. Em resposta, as representantes do Executivo esclareceram que o resultado dependeria da evolução efetiva da arrecadação até o final do exercício, destacando que a receita apresentou oscilações durante o ano e que, no mês de agosto, houve redução na arrecadação, inclusive nas receitas provenientes de transferências e das receitas resultantes de impostos.

Por fim, foi questionada a existência de inadimplência de contribuintes junto ao Município, especialmente em relação aos tributos municipais. Foi esclarecido que existem valores inscritos em dívida ativa, porém o montante específico não constava dos demonstrativos apresentados naquela audiência, podendo a informação ser posteriormente obtida junto ao setor responsável.

Não havendo outros questionamentos, inclusive por meio da transmissão pela internet, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento agradeceu a presença das representantes do Poder Executivo, dos vereadores, servidores e demais participantes e declarou encerrada a audiência pública.

Daniel Sepulvida
Vereador
Legislatura 2025 a 2028

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DATA– 29 DE SETEMBRO DE 2026- ÀS 16H
DEMONSTRAÇÂO, PELO PODER EXECUTIVO, DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026.

Lista de Presença

Nome	Assinatura
Luiz Gustavo Rodrigues	
José Roberto Muniz	
ROBERSON PEDROSA DE OLIVEIRA	
Jhonathas da S. Lobo	
Marina Cândida Brum Bentes	
DANIEL JOSÉ JEPELUSZ	
Daniella Oliveira	
CRISTIANO DUARTE NETO	
ARMANDO AUGUSTO PIRES NETO	
Francisco Cabreira	
Felipe Peixoto	
Maria Alice de Lima Machado	
ADRIANO VITOR CARDOSO	
Eduardo Henrique Tabóada e Silva	
Victor Hugo Yamaguchi	
RODRIGO RAINHO	
Vadeu Azzini	

Câmara Municipal de São Pedro

Convocação Audiência Pública
Avaliação das Metas Fiscais

A Câmara Municipal de São Pedro, através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao artigo 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, FAZ SABER aos Senhores Vereadores e toda a população em geral que realizará, no próximo dia 29 de setembro, às 16h, na sede da Câmara Municipal, Audiência Pública para a demonstração, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2026.

Os munícipes poderão acompanhar ou participar da audiência presencialmente ou via internet, através do link que será disponibilizado na página oficial da Câmara.

São Pedro, 3 de setembro de 2026.

Daniel Sepúlvida
Presidente da Comissão

Esta publicação custou aos cofres públicos R$ 224,80

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

§2º - As reuniões deverão ser registradas em atas, contendo assuntos tratados, análises realizadas e os encaminhamentos.

§3º - As ações do CEMPA-Rio das Pedras/SP observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e gestão baseada em evidências, resguardadas as informações protegidas pela legislação vigente.

§4º - A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CEMPA-Rio das Pedras/SP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE 2026

CONVITE

Câmara Municipal de São Pedro

Convocação Audiência Pública
Avaliação das Metas Fiscais

A Câmara Municipal de São Pedro, através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao artigo 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, FAZ SABER aos Senhores Vereadores e toda a população em geral que realizará, no próximo dia 29 de setembro, às 16h, na sede da Câmara Municipal, Audiência Pública para a demonstração, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2026.

Os munícipes poderão acompanhar ou participar da audiência presencialmente ou via internet, através do link que será disponibilizado na página oficial da Câmara.

São Pedro, 3 de setembro de 2026.

Daniel Sepúlvida
Presidente da Comissão

Republicado por ter saído com incorreções no dia 22/8/26

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

PORTARIA SEDUC Nº 02 DE 23 DE SETEMBRO 2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Municipal de Política de Alfabetização de Rio das Pedras - CEMPA - Rio das Pedras/SP.

O Secretário Municipal de Educação de Rio das Pedras/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 8º da Resolução SAE nº 58, de 01 de setembro de 2026, e considerando a necessidade de formalizar a composição do Comitê Estratégico Municipal de Política de Alfabetização do Rio das Pedras/SP (CEMPA-Rio das Pedras/SP) para o desenvolvimento das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para a composição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Rio das Pedras/SP (CEMPA- Rio das Pedras/SP) os seguintes servidores titulares:

a) Secretaria Municipal da Educação:
Titular: José Ferreira
Suplente: Regina Lúcia Nogueira Penteado

b) Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA:
Titular: Josiane Rodrigues Custódio

c) Formador Municipal de Programa Alfabetiza Junior SP: Fabiana Regina Campos Pereira

d) Formador Municipal do PNLD/EBL
Titular: Juliana dos Santos Vieira
Suplente: Suelen Cristina Alves Paiva

e) Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:
Titular: Marilia Fernanda Peralta
Suplente: Gisele Cunha Simões Ferreira

f) Representantes de Gestores da Ensino Fundamental I:
Titular: Rosangela Maria Alves Naja
Suplente: Josiane Cardoso Angelo

g) Representantes de Gestores da Educação Infantil:
Titular: Rejane Freitas Grilo Tavares
Suplente: Amanda Aparecida Cidoria P. de Barros

h) Representantes de Professores Alfabetizadores:
Titular: Maria Denise de Moraes Teixeira Alves
Suplente: Juliana Fátima dos Santos Freitas

i) Representantes de Professores de Pré-escolar:
Titular: Karolina Cardim Victoriano

Suplente: Gisele Inês dos Santos.

j) Representantes de Pais ou Responsáveis: pelos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino:
Titular: Andreia Fernanda de Moraes Oliveira
Suplente: Maria Izaura Frota Ferreira

§1º – Os membros designados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º - Considerando a necessidade, poderão atuar como convidados do CEMPA-Rio das Pedras/SP, sem direito a voto: representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados.

§3º – A participação no CEMPA-Rio das Pedras/SP será considerada serviço público relevante, não remunerado, e poderá gerar pontos nas atribuições regulares dos servidores componentes constituídos.

§4º – A coordenação do CEMPA-Rio das Pedras/SP será exercida pelo Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA/Renata.

Art2º - O CEMPA- Rio das Pedras/SP instituído pelo caráter permanentemente consultivo, propositivo e de monitoramento, tem a finalidade de realizar a governança técnica e colaborar com a formulação e a implantação de diretrizes na implementação da Política Municipal de Alfabetização, bem como propostas e ações desenvolvidas em regime de colaboração com as demais áreas governamentais, em parceria ou mediante celebração de convênios ou termos de cooperação.

Art.3º - Compete ao CEMPA- Rio das Pedras/SP:

I. Acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização, propondo ajustes nas ações e estratégias sempre que os resultados e os diagnósticos indicarem tal necessidade;

II. Acompanhar o cumprimento das metas, objetivos e ações relacionados à alfabetização estabelecidos nos instrumentos específicos de planejamento, considerando o regime de colaboração União-Estado-Município, conforme legislação vigente;

III. Analisar os resultados das avaliações diagnósticas formativas, de fluxo escolar e avaliações externas, sistematizando os dados para subsidiar a tomada de decisões;

IV. Propor estratégias e ações destinadas à melhoria dos indicadores de alfabetização e aprendizagem, considerando a articulação entre os diferentes profissionais e setores envolvidos no processo de alfabetização;

V. Contribuir para o planejamento das ações de formação continuada dos professores, gestores e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização;

VI. Acompanhar a execução do planejamento anual das ações desenvolvidas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens, incluídas as realizadas em articulação com a União e o Estado;

VII. Promover a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, especialmente no que se refere à transição e à continuidade das aprendizagens;

Art.4º - O CEMPA-Rio das Pedras/SP reunirá-se:

I. Ordinariamente, a cada três meses;

II. Extraordinariamente, sempre que convocado pelo Secretário Municipal de Educação ou Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA/Renata, ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º – As reuniões ocorrerão de forma presencial ou remota, por meio de recursos tecnológicos de comunicação, conforme convocação.

§2º – As reuniões ocorrerão em atas, contendo assuntos pautados, análises realizadas e os encaminhamentos.

§3º – As ações do CEMPA-Rio das Pedras/SP observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e justiça, baseando-se em evidências, respeitando as diretrizes pedagógicas da legislação vigente.

§4º – A Secretaria Municipal da Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CEMPA-Rio das Pedras/SP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE 2026

CONVITE

Marcos Bueno, prefeito municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento de interessados, que realizará a Audiência Pública, no dia 25 de maio de 2026, a partir das 19h00 horas, para demonstração e análise do cumprimento de metas fiscais ref. o 1º quadrimestre de 2026, RREO e RGF nas dependências da Câmara Municipal. A presença popular será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência, cerceamento e legalidade.

Publique-se.

Rio das Pedras, Setembro de 2026.

Marcos Bueno
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º QUADRIMESTRE 2026

SAÚDE

CONVITE

Daniel Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento de interessados, que realizará a Audiência Pública, no dia 25 de maio de 2026, a partir das 16 horas, para demonstração e análise da prestação de contas da Saúde ref. o 2ºquadrimestre de 2026, nas dependências da Câmara Municipal. A presença popular será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência, cerceamento e legalidade.

Publique-se.

Rio das Pedras, Setembro de 2026.

Daniel Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Reforma Tributária: impactos e decisões para as empresas

No dia 17 de setembro, a Morotti e Davanzo Contabilidade, apresentada por Fábio Davanzo, seu sócio João e parte de equipe, realizou uma palestra na Associação Comercial de São Pedro (ACISP) para empresários da região, incluindo empresas optantes pelo Simples Nacional.

O objetivo do encontro foi apresentar, de maneira prática, os principais impactos da Reforma Tributária e alertar a atenção dos empresários para as decisões e adaptações que precisarão fazer em seus negócios.

1. O que muda com a Reforma Tributária

Inicialmente, foi apresentada a nova estrutura da tributação sobre o consumo.

Os atuais PIS e Cofins serão substituídos pela CBS — Contribuição sobre Bens e Serviços, enquanto ICMS e ISS serão substituídos pelo IBS — Imposto sobre Bens e Serviços.

A mudança representa uma transformação significativa na forma como as empresas brasileiras irão apurar e administrar seus tributos.

2. A Reforma Tributária é uma realidade

Um dos alertas da palestra foi sobre a percepção de alguns empresários de que a Reforma Tributária poderá simplesmente ser prorrogada ou deixar de entrar em vigor.

Foi destacado que as empresas não devem estruturar seu planejamento contando com essa possibilidade. A Reforma já possui fundamento constitucional e legislação regulamentadora, e as empresas precisam se preparar para sua implementação e para o período de transição.

Portanto, a preparação não deve depender de expectativas relacionadas à troca de governo ou de presidente.

3. Split payment e o impacto no fluxo de caixa

Outro assunto de grande relevância foi o split payment, mecanismo que permitirá a segregação do valor correspondente ao tributo no processo de pagamento da operação.

Na prática, isso poderá fazer com que parte do dinheiro de uma venda seja direcionada ao recolhimento tributário, enquanto a empresa terá disponível financeiramente o valor líquido correspondente.

Esse cenário exige atenção especial ao fluxo de caixa e ao capital de giro.

Empresas que não passarem planejamento financeiro adequado ou reserva suficiente para financiar suas operações poderão enfrentar dificuldades quando esse mecanismo estiver efetivamente implantado.

4. Créditos tributários

Também foram apresentados aspectos positivos do novo modelo, principalmente a sistemática de créditos tributários.

Dentro das regras aplicáveis, as tributos incidentes nas aquisições realizadas pela empresa poderão gerar créditos utilizados para reduzir os valores devidos nas operações seguintes.

Isso torna ainda mais importante analisar fornecedores, clientes, cadeia produtiva e formação de preços.

5. Simples Nacional e regime híbrido

Um dos principais pontos direcionados aos empresários optantes pelo Simples Nacional foi a possibilidade de utilização do modelo chamado de regime híbrido, no qual CBS e IBS são tributados fora do sistemático tradicional do Simples, conforme as regras aplicáveis.

A escolha interfere diretamente na dinâmica dos créditos tributários e, consequentemente, pode afetar a relação comercial entre empresas.

Por isso, não se trata simplesmente de escolher o regime com a menor alíquota aparente. É necessário compreender quem são os clientes da empresa, se eles aproveitam créditos tributários e qual é a posição da empresa dentro da cadeia econômica.

6. A "lição de casa" para o empresário

Ao final da apresentação, ficou uma orientação prática: o empresário precisa conhecer seus clientes e entender se o crédito tributário terá relevância nas relações comerciais.

Entre as perguntas que precisam ser respondidas estão:

Quem são meus principais clientes? Eles são empresas ou consumidores finais? Meus clientes irão considerar o crédito da CBS/IBS nas decisões de compra? A ausência de crédito poderá tornar minha empresa comercialmente menos competitiva?

Essas respostas ajudarão avaliar qual tratamento tributário poderá ser mais adequado para cada negócio.

7. Patrimônio e planejamento tributário

A palestra também abordou os possíveis impactos da Reforma Tributária sobre bens e estruturas patrimoniais, reforçando a necessidade de avaliar antecipadamente os reflexos das novas regras.

Outro destaque foi o planejamento tributário.

Foi apresentado como sinal de atenção o caso de empresas optantes pelo Simples Nacional que possuem faturamento superior a aproximadamente R$ 290 mil por mês ou margem líquida inferior a 15%.

Esses indicadores não significam automaticamente que a empresa esteja pagando tributos indevidamente, mas justificam uma análise técnica do enquadramento tributário, comparando Simples Nacional, Lucro Presumido e, quando aplicável, Lucro Real.

Conclusão

A principal mensagem da palestra foi que a Reforma Tributária não deve ser tratada apenas como uma mudança de impostos.

Ela poderá interferir diretamente em preços, créditos tributários, fornecedores, clientes, fluxo de caixa, capital de giro, patrimônio e competitividade.

Por isso, cada empresa precisa analisar sua realidade individualmente e se preparar com antecedência.

A Morotti e Davanzo Contabilidade atua com estratégia e planejamento tributário, auxiliando empresários na revisão de suas estruturas e na identificação de oportunidades legais de redução da carga tributária. Dependendo das características e da situação de cada empresa, esse trabalho pode identificar oportunidades relevantes de economia, inclusive em casos que alcançam reduções próximas de 30%.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PEDRO**

Câmara Municipal de São Pedro
Convocação Audiência Pública
Avaliação das Metas Fiscais

A Câmara Municipal de São Pedro, através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao artigo 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, **FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e à toda população em geral, que realizará, no próximo dia **29 de setembro, às 16h**, na sede da Câmara Municipal, **Audiência Pública** para a demonstração, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2026.

A população poderá acompanhar ou participar da audiência presencialmente ou via internet através do link que será disponibilizado na página oficial da Câmara Municipal.

São Pedro, 03 de setembro de 2026.

Daniel Sepulvida
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PEDRO**

Câmara Municipal de São Pedro
Convocação Audiência Pública
Avaliação das Metas Fiscais

A Câmara Municipal de São Pedro, através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao artigo 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, **FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e à toda população em geral, que realizará, no próximo dia **29 de setembro, às 16h**, na sede da Câmara Municipal, **Audiência Pública** para a demonstração, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2026.

A população poderá acompanhar ou participar da audiência presencialmente ou via internet através do link que será disponibilizado na página oficial da Câmara Municipal.

São Pedro, 03 de setembro de 2026.

Daniel Sepulvida
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de São Pedro
Convocação Audiência Pública
Avaliação das Metas Fiscais

A Câmara Municipal de São Pedro, através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao artigo 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, **FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e à toda população em geral, que realizará, no próximo dia **29 de setembro, às 16h**, na sede da Câmara Municipal, **Audiência Pública** para a demonstração, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2026.

A população poderá acompanhar ou participar da audiência presencialmente ou via internet através do link que será disponibilizado na página oficial da Câmara Municipal.

São Pedro, 03 de setembro de 2026.

Daniel Sepulvida
Presidente da Comissão